ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - CONPLAM

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica - SEMPLA, sito à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos seguintes Conselheiros: MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica e Presidente do CONPLAM; FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS; representante suplente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; MANOEL CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN; RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio – FECOMÉRCIO; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do CLUBE DE ENGENHARIA; HENRIQUE AFONSO LIMA, representante suplente da Marinha do Brasil; STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil / OAB-RN; PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, representante titular do Sindicato dos Sociólogos do Estado do Rio Grande do Norte; DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte. Presentes ainda: Ana Miriam Machado, Secretária Especial do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB e Sérgio Pinheiro, Assessor da Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB. Dando início à reunião, a Presidente MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES apresentou-se como atual Secretária Municipal de Planejamento e, como tal, Presidente do CONPLAM, solicitando a todos a colaboração para manter o bom trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Conselho. Dando prosseguimento, informou sobre a necessidade de se apreciar de imediato o Processo de nº 23077.020166/2005-77, por solicitação do Relator, uma vez que haveria necessidade de se ausentar da reunião antes do seu término, o que de pronto foi atendido, após aprovação de todos os presentes. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao conselheiro FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS para relatar o processo nº 23077.020166/2005-77, encaminhado pela SEMURB e que trata do projeto de lei que define como Área de Interesse Social *o assentamento irregular denominado de Favela da África, localizado no bairro da Redinha. O conselheiro fez um relato circunstanciado sobre o assunto, destacando a importância da declaração da Favela da África como área de Interesse Social para que se proceda a regularização fundiária pelo instrumento de ação de usucapião urbano pela importância da regularização fundiária como uma questão de integração social;* agregou a seu parecer contribuições de especialistas e pesquisadores sobre as questões de ordem legal e urbana específicas para o assunto. Deu destaque, dentre outros, ao art. 27 do Plano Diretor que dá poderes ao Executivo para promover a regularização jurídica dos assentamentos situados em Áreas Especiais de Interesse Social, assegurando a assistência jurídica gratuita para a promoção de ações de usucapião. Observou, o relator, a existência de lacuna no projeto de lei no tocante a institucionalização do Plano Urbanização. Concluído o relato, foi facultada a palavra e passou-se à discussão técnica sobre o assunto com a colaboração do

CONSELHEIRO WILSON CARDOSO que falou sobre a importância do Plano de Urbanização para a área. tendo a Secretária ANA MÍRIAM MACHADO informado que se encontra em elaboração na SEMURB. O Conselheiro MANOEL CAVALCANTI NETO solicitou o retorno do processo ao CONPLAM quando da conclusão do plano. Dando prosseguimento ao debate, o conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA alertou para que haja a articulação do projeto com a APA de Genipabu, tendo o Conselheiro FABIO RICARDO SILVA GÓIS afirmado que já foi feita essa articulação. O Conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA indagou sobre quem irá proceder o usocapião coletivo, tendo a Secretária Ana Miriam informado que seria a Prefeitura de Natal e que o custo do projeto é da ordem de R$ 10.000.000,00, com término previsto para o final de 2006. O conselheiro RONALD GURGEL indagou sobre como será contemplado o proprietário. O conselheiro FÁBIO respondeu que durante 10 anos o proprietário nunca se manifestou mesmo diante de um decreto de desapropriação da área. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, estando conforme, vai assinada por mim, como Secretária Especial do Conselho, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

REGINA BEZERRA MOTA
Secretária Executiva

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente CONPLAM

Conselheiros:

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

MANOEL CAVALCANTI NETO

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS

WILSON LUIZ CARDOSO